SÚMULA DA 97ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA, ENSINO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/PI

21/09/2022	14:15h	15:05h	VIDEOCONFERÊNCIA

REUNIÃO COORDENADA POR	SÉRGIO RODRIGO LEBRE FERREIRA
TIPO DE REUNIÃO	ORDINÁRIA
SECRETÁRIA	SOCORRO DE MARIA SOARES MAGALHÃES
PARTICIPANTES	OLGA ARIADNE BEZERRA DE SOUSA
	BRUCE HILTON FONSECA
	REGYS CARDOSO PEREIRA
	KARENINA CARVALHO MATOS
	EDUARDO AGUIAR BEZERRA
	RAFAEL HENRIQUE SILVA DE MELO (GERENTE TÉCNICO E DE FISCALIZAÇÃO)
	DIEGO ALENCAR DA SILVEIRA (ADVOGADO)
	CAROLINE COSTA MESQUITA (ANALISTA DE FISCALIZAÇÃO)
	NÚBIA REGINA RAMOS E SILVA (ANALISTA DE FISCALIZAÇÃO)
	MARIA LEOANARA DE SOUSA (SUPERVISORA DE ATENDIMENTO)
	MAYARA SALES SOARES (ASSESSORA TÉCNICA)
	CHARLES FERREIRA E SILVA (ASSISTENTE DE FISCALIZAÇÃO)

ABERTURA:

O Coordenador da CEEE/PI, Arquiteto e Urbanista, Sérgio Rodrigo Lebre Ferreira agradeceu a presença de todos e deu início aos trabalhos da 97ª Reunião Ordinária da CEEEP- CAU/PI.

PAUTA:

INTERRUPÇÃO DE REGISTRO:

Após análise, a CEEEP deferiu as solicitações de interrupção de registro profissional (PF e PJ) dos processos listados abaixo:

1. **PESSOA FÍSICA:**

1.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº v210/2022 – SUZANNA CAROLINA CLÍMACO AGUIAR

1.2. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº v234/2022 – DAVI ARCANJO ELOI ATAÍDE

1.3. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº v310/2022 – BRUNO COSTA MOREIRA

1.4. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº v311/2022 – LARA BEATRIZ MATOS FREIRE

1.5. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº v312/2022 – IAGO GOMES LIMA

1.6. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº v313/2022 – HEMERSON ALVES SILVA

2. PESSOA JURÍDICA:

2.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº v314/2022 – SUELLEN MARTINS BANDEIRA

2.2. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº v315/2022 – MARIA ALCI LAGES GONÇALVES MARTINS.

3. DEFESA DE NOTIFICAÇÃO:

3.1. AUSÊNCIA DE REGISTRO

Após análise, a CEEEP decidiu não acatar a defesa; concedeu 30 dias de prazo para eliminação do fato gerador; passando este prazo, manter o auto de infração, com aplicação de multa no valor de 05 (cinco) vezes o valor vigente da anuidade, conforme artigo nº 35, inciso X da Resolução nº 22 do CAU/BR, dos processos listados abaixo:

3.1.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 286/2022 – HF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

3.1.2. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 305/2022 – LIMPSERV

3.1.3. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 308/2022 – K. P. TEIXEIRA REPRESENTAÇÕES LTDA.

4. DENÚNCIA:

4.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2022 – CARLOS AUGUSTO CANTO PORTELA. Após análise, a CEEEP determinou a abertura de processo ético; nomeando a conselheira Karenina Matos como relatora. Para conhecimento do presidente.

4.2. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 291/2022 – ISA MARA BENTO CORREIA VILELA. Após análise, a CEEEP determinou que seja solicitada à denunciada apresentar defesa no prazo de 10 dias.

4.3. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 292/2022 – JULIANA ARAÚJO MAGALHÃES. Após análise, a CEEEP determinou que seja solicitada à denunciada apresentar defesa no prazo de 10 dias.

4.4. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 316/2022 – ARIOSTO MARTINS DE ARAÚJO COSTA NETO. Após análise, a CEEEP determinou que seja solicitada à denunciada apresentar defesa no prazo de 10 dias.

5. REVELIA:

5.1. AUSÊNCIA DE PLACA:

5.1.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 303/2022 – RAYRA NERISSA DE CASTRO PEREIRA. Após análise, a CEEEP decidiu pela manutenção do auto de infração, com aplicação de multa no valor de 01 (uma) vez o valor vigente da anuidade, conforme artigo nº 35, inciso XIV da Resolução nº 22 do CAU/BR.

5.1.2. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 304/2022 – VICTOR STANLEY ALCOBAÇA. Após análise, a CEEEP decidiu pela manutenção do auto de infração, com aplicação de multa no valor de 01 (uma) vez o valor vigente da anuidade, conforme artigo nº 35, inciso XIV da Resolução nº 22 do CAU/BR.

5.2. AUSÊNCIA DE REGISTRO PJ:

Após análise, a CEEEP decidiu pela manutenção do auto de infração, com aplicação de multa no valor de 05 (cinco) vezes o valor vigente da anuidade, conforme artigo nº 35, inciso X da Resolução nº 22 do CAU/BR, dos processos listados abaixo:

5.2.1. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 306/2022 – CMAG ENGENHARIA.**
5.2.2. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 307/2022 – FC CONSTRUTORA**
5.2.3. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 450/2021 – OG2L CARVALHO EMPREENDIMENTOS.**

5.3. AUSÊNCIA DE RRT

Após análise, a CEEEP decidiu pela manutenção do auto de infração, com aplicação de multa no valor de 300% (trezentos por cento) o valor vigente da taxa de RRT, conforme artigo nº 35, inciso IV da Resolução nº 22 do CAU/BR, dos processos listados abaixo:

5.3.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 296/2022 – LORENA MOURA SANTANA
5.3.2. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 297/2022 – CÍNTIA BARTZ MACHADO
5.3.3. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 298/2022 – NÁDIA HELONEIDA SOARES TEIXEIRA
5.3.4. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 299/2022 – KENYA SOARES DA COSTA
5.3.5. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 302/2022 – JOANA MARIA BISPO BONFIM.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 97ª Reunião Ordinária da CEEEP- CAU/PI.

SÉRGIO RODRIO LEBRE FERREIRA

Coordenador da CEEEP/PI

SOCORRO DE MARIA SOARES MAGALHÃES
Assistente de Comissões e do Plenário do CAU/PI